

## HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

**ADILSON STEINER**, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8666/93 e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.249, de 27 de dezembro de 2013, no julgamento da proposta anexa aos autos, na modalidade de menor preço item, **ADJUDICO** como vencedoras desse certame licitatório, a empresa **AMC Informática Ltda.**, CNPJ 62.541.735/0001-80 e Inscrição Estadual 206.060.451-117, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Alameda Rio Preto, 453, Bairro Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de SP, CEP. 06460-050, para o item 01 – Desktops, tendo apresentado preço unitário de R\$ 3.613,00 e total para o item na ordem de R\$ 46.969,00 e **A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda.**, CNPJ 03.023.592/0001-55 e Inscrição Estadual 635.525.461.112, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Rua Java, 34, Sala 13, Bairro Jardim do Mar, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de SP, CEP. 09750-650, para o item 02 – Notebook, tendo apresentado o valor de R\$ 4.000,00; item 03 – Monitor Led, tendo apresentado preço unitário de R\$ 510,00 e total para o item de R\$ 1.020,00; item 04 – Impressora Laser Duplex/Rede, tendo apresentado preço unitário de R\$ 1.349,00 e total para o item de R\$ 2.698,00; item 05 – Impressora Laser Rede, tendo apresentado preço unitário de R\$ 758,00 e item 06 – WINSVRCAL 2012 SNGL OLP DVCCAL, tendo apresentado preço unitário de R\$ 150,00 e total para o item de R\$ 1.950,00.

Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 12 de novembro de 2014

Adilson Steiner  
Superintendente

*A Comissão de Licitação  
Para providências finais;*

*A Contabilidade  
Para providências da Nota de Empenho;*

*A Sec. Recursos Materiais e Sec. de Informática  
Para providências do recebimento;*

*A Arrecadação & Pagamentos  
Para providências do pagamento.*

Porto Feliz, SP, 12 de novembro de 2014.

Adilson Steiner  
Superintendente